



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO DE APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO

Processo nº 23728.000115.2025-61

Objeto: Serviço de colocação e espalhamento de brita graduada simples (BGS) na entrada do IF Goiano - Campus Campos Belos

Tipo de Contratação: Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 90023/2025

1. Diante da necessidade de contratação/aquisição prevista, e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **APROVO/ AUTORIZO** os seguintes documentos:

a. [Termo de Referência \(Aquisição/Contratação nº 20/2025 - NCL-CB/GADMP-CB/CMPCBE/IFGOIANO\)](#)

2. Diante da necessidade da contratação/aquisição e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **DECLARO** as seguintes informações:

a. Atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 com delegação de competência, conforme disponível
Link: [IF Goiano - Portarias/Decretos - Autoridade Superior](#);

b. Observância da contratação, ao disposto no art. 3º do Decreto 8.540/2015, qual seja a essencialidade e o relevante interesse público da Administração, bem como está alinhada aos objetivos institucionais, sendo necessária para manter o funcionamento das atividades institucionais;

c. O gasto necessário à realização da contratação direta, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, assim como compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

d. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (PCA) vigente, bem como encontra respaldo institucional, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028), estando alinhada com os princípios filosóficos e teórico-metodológicos do IF Goiano, no que tange à sustentabilidade e meio ambiente. Ressalta-se que o Plano Diretor de Logística Sustentável do IF Goiano está em fase de construção.

e. Em atendimento ao Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21 e o Art. 12 do Decreto 11,246/22, foi observado a nomeação de servidores efetivos e o princípio da segregação de funções, sendo considerado ainda, na presente contratação, o valor e a complexidade do objeto.

Campos Belos-GO, 20 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Victor Alves da Silva

Gerente de Administração e Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Althiéris de Souza Saraiva
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Alves da Silva**, GERENTE - CD0004 - GADMP-CB, em 20/02/2025 09:08:06.
- **Althieris de Souza Saraiva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPCBE, em 20/02/2025 09:42:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678129

Código de Autenticação: 3069ab9c9e



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Campos Belos
Rodovia GO-118 Qd. 1-A Lt. 1 Caixa Postal, 1, Setor Novo Horizonte, CAMPOS BELOS / GO, CEP 73.840-000
(62) 3451-3386